



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 21/05/2012 às 17:28

Daviel

/Matr.: 46921/SE

MPV 568

00218

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 Supressiva

2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa

4. (X) Aditiva

5. ☐ Substitutivo
global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Seção IX da Medida Provisória supra, onde couber, um novo artigo com a redação dada abaixo e os respectivos anexos.

Seção IX

Da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho – GDASST

"Art. Os valores das Gratificações de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, devida aos integrantes da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, quando lotados e em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Ministério da Previdência Social, no Ministério da Saúde, no Ministério do Trabalho e Emprego e na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a partir de 1º de janeiro de 2013 de 1º de janeiro de 2014, serão os definidos nas tabelas em anexo."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca fazer justiça aos trabalhadores que nos Ministérios indicados acima, proporcionando-lhes remuneração compatível com a relevância das atividades e funções que exercem e em sintonia com o padrão salarial de outros cargos correlatos da Administração Pública.

Isso posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

PARLAMENTAR

Enthe Uolp



PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA

Estrutura remuneratória a partir de 2014.

REMUNERAÇÃO								
VB + Gratificação da Carreira								
NÍVEL SUPERIOR								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	6.592,50	3.617,00	36,17	9.486,10	10.209,50	1.808,50	8.401,00
	II	6.368,56	3.532,00	35,32	9.194,16	9.900,56	1.766,00	8.134,56
	I	6.152,94	3.449,00	34,49	8.912,14	9.601,94	1.724,50	7.877,44
C	VI	5.874,44	3.294,00	32,94	8.509,64	9.168,44	1.647,00	7.521,44
	V	5.674,55	3.217,00	32,17	8.248,15	8.891,55	1.608,50	7.283,05
	IV	5.481,78	3.142,00	31,42	7.995,38	8.623,78	1.571,00	7.052,78
	III	5.296,08	3.068,00	30,68	7.750,48	8.364,08	1.534,00	6.830,08
	II	5.116,40	2.996,00	29,96	7.513,20	8.112,40	1.498,00	6.614,40
	I	4.942,68	2.926,00	29,26	7.283,48	7.868,68	1.463,00	6.405,68
	VI	4.719,58	2.795,00	27,95	6.955,58	7.514,58	1.397,50	6.117,08
	V	4.559,74	2.729,00	27,29	6.742,94	7.288,74	1.364,50	5.924,24
B	IV	4.404,70	2.665,00	26,65	6.536,70	7.069,70	1.332,50	5.737,20
	III	4.254,41	2.603,00	26,03	6.336,81	6.857,41	1.301,50	5.555,91
	II	4.109,84	2.542,00	25,42	6.143,44	6.651,84	1.271,00	5.380,84
	I	3.970,94	2.482,00	24,82	5.956,54	6.452,94	1.241,00	5.211,94
	V	3.792,02	2.371,00	23,71	5.688,82	6.163,02	1.185,50	4.977,52
	IV	3.664,26	2.315,00	23,15	5.516,26	5.979,26	1.157,50	4.821,76
A	III	3.540,03	2.261,00	22,61	5.348,83	5.801,03	1.130,50	4.670,53
	II	3.420,30	2.208,00	22,08	5.186,70	5.628,30	1.104,00	4.524,30
	I	3.304,02	2.156,00	21,56	5.028,82	5.460,02	1.078,00	4.382,02

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta seria de 70% a título de VB e 30% a título da gratificação da carreira após 2014. Porém, como o valor da gratif. Do PST em 2012 é maior, a composição salarial é: gratificação de acordo com o valor a partir de 2012 e VB resultado da diferença entre remuneração e a gratificação. Nesse caso, o VB representa em média 63% da remuneração e a gratificação 37% aproximadamente.

(2) A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos).



PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA

Estrutura remuneratória a partir de 2014

REMUNERAÇÃO								
VB + Gratificação da Carreira								
NÍVEL INTERMEDIÁRIO								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	4.907,47	2.103,20	21,03	6.590,03	7.010,67	1.051,60	5.959,07
	II	4.727,19	2.025,94	20,26	6.347,94	6.753,13	1.012,97	5.740,16
	I	4.589,04	1.966,73	19,67	6.162,42	6.555,77	983,37	5.572,40
C	VI	4.455,47	1.909,49	19,09	5.983,06	6.364,96	954,74	5.410,22
	V	4.280,94	1.834,69	18,35	5.748,69	6.115,63	917,34	5.198,29
	IV	4.157,09	1.781,61	17,82	5.582,38	5.938,70	890,81	5.047,90
	III	4.037,61	1.730,40	17,30	5.421,93	5.768,01	865,20	4.902,81
	II	3.921,69	1.680,72	16,81	5.266,27	5.602,41	840,36	4.762,05
	I	3.742,96	1.604,13	16,04	5.026,26	5.347,09	802,06	4.545,03
B	VI	3.636,93	1.558,68	15,59	4.883,87	5.195,61	779,34	4.416,27
	V	3.534,52	1.514,80	15,15	4.746,36	5.049,32	757,40	4.291,92
	IV	3.435,40	1.472,32	14,72	4.613,26	4.907,72	736,16	4.171,56
	III	3.281,52	1.406,37	14,06	4.406,62	4.687,89	703,18	3.984,71
	II	3.190,46	1.367,34	13,67	4.284,33	4.557,80	683,67	3.874,13
	I	3.102,61	1.329,69	13,30	4.166,36	4.432,30	664,85	3.767,46
A	V	3.017,30	1.293,13	12,93	4.051,80	4.310,43	646,56	3.663,87
	IV	2.935,02	1.257,87	12,58	3.941,32	4.192,89	628,93	3.563,96
	III	2.855,08	1.223,61	12,24	3.833,97	4.078,69	611,80	3.466,88
	II	2.777,32	1.190,28	11,90	3.729,54	3.967,59	595,14	3.372,46
	I	2.701,67	1.157,86	11,58	3.627,96	3.859,53	578,93	3.280,60

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta é de 70% a título de VB e 30% a título da gratificação da carreira após 2014. A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos). – NI e NA (abaixo).

NÍVEL AUXILIAR 2014								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	2.541,54	1.089,23	10,89	3.412,92	3.630,77	544,62	3.086,15
	II	2.494,22	1.068,95	10,69	3.349,38	3.563,17	534,48	3.028,69
	I	2.436,05	1.044,02	10,44	3.271,28	3.480,08	522,01	2.958,07



PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA

Estrutura remuneratória a partir de 2013

REMUNERAÇÃO								
VB + Gratificação da Carreira								
NÍVEL SUPERIOR								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	4.836,79	3.617,00	36,17	7.730,39	8.453,79	1.808,50	6.645,29
	II	4.686,89	3.532,00	35,32	7.512,49	8.218,89	1.766,00	6.452,89
	I	4.541,94	3.449,00	34,49	7.301,14	7.990,94	1.724,50	6.266,44
C	VI	4.367,35	3.294,00	32,94	7.002,55	7.661,35	1.647,00	6.014,35
	V	4.231,91	3.217,00	32,17	6.805,51	7.448,91	1.608,50	5.840,41
	IV	4.100,81	3.142,00	31,42	6.614,41	7.242,81	1.571,00	5.671,81
	III	3.974,00	3.068,00	30,68	6.428,40	7.042,00	1.534,00	5.508,00
	II	3.850,99	2.996,00	29,96	6.247,79	6.846,99	1.498,00	5.348,99
	I	3.731,75	2.926,00	29,26	6.072,55	6.657,75	1.463,00	5.194,75
B	VI	3.588,88	2.795,00	27,95	5.824,88	6.383,88	1.397,50	4.986,38
	V	3.477,96	2.729,00	27,29	5.661,16	6.206,96	1.364,50	4.842,46
	IV	3.370,21	2.665,00	26,65	5.502,21	6.035,21	1.332,50	4.702,71
	III	3.265,59	2.603,00	26,03	5.347,99	5.868,59	1.301,50	4.567,09
	II	3.164,47	2.542,00	25,42	5.198,07	5.706,47	1.271,00	4.435,47
	I	3.066,80	2.482,00	24,82	5.052,40	5.548,80	1.241,00	4.307,80
A	V	2.949,80	2.371,00	23,71	4.846,60	5.320,80	1.185,50	4.135,30
	IV	2.858,97	2.315,00	23,15	4.710,97	5.173,97	1.157,50	4.016,47
	III	2.770,61	2.261,00	22,61	4.579,41	5.031,61	1.130,50	3.901,11
	II	2.685,11	2.208,00	22,08	4.451,51	4.893,11	1.104,00	3.789,11
	I	2.601,99	2.156,00	21,56	4.326,79	4.757,99	1.078,00	3.679,99

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta seria de 65% a título de VB e 35% a título da gratificação da carreira após 2013. Porém, como o valor da gratif. em 2012 do PST é maior, a composição salarial é: gratificação de acordo com o valor a partir de 2012 e VB resultado da diferença entre remuneração e a gratificação. Nesse caso, o VB representa em média 56% da remuneração e a gratificação 44% aproximadamente.

(2) A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos).



PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA

Estrutura remuneratória a partir de 2013

REMUNERAÇÃO								
VB + Gratificação da Carreira								
NÍVEL INTERMEDIÁRIO								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	3.038,57	1.636,15	16,36	4.347,49	4.674,72	818,08	3.856,65
	II	2.965,91	1.597,03	15,97	4.243,53	4.562,94	798,52	3.764,42
	I	2.906,64	1.565,11	15,65	4.158,73	4.471,75	782,56	3.689,19
C	VI	2.841,94	1.530,28	15,30	4.066,16	4.372,22	765,14	3.607,08
	V	2.770,66	1.491,89	14,92	3.964,17	4.262,55	745,95	3.516,61
	IV	2.715,45	1.462,16	14,62	3.885,18	4.177,61	731,08	3.446,53
	III	2.661,97	1.433,37	14,33	3.808,67	4.095,34	716,69	3.378,66
	II	2.609,53	1.405,13	14,05	3.733,63	4.014,66	702,57	3.312,09
	I	2.535,74	1.365,40	13,65	3.628,07	3.901,15	682,70	3.218,45
B	VI	2.480,56	1.335,69	13,36	3.549,11	3.816,25	667,85	3.148,41
	V	2.432,16	1.309,63	13,10	3.479,87	3.741,79	654,82	3.086,98
	IV	2.385,22	1.284,35	12,84	3.412,70	3.669,56	642,17	3.027,39
	III	2.318,88	1.248,63	12,49	3.317,78	3.567,50	624,31	2.943,19
	II	2.274,34	1.224,65	12,25	3.254,06	3.498,99	612,32	2.886,67
	I	2.230,85	1.201,23	12,01	3.191,84	3.432,08	600,61	2.831,47
A	V	2.183,57	1.175,77	11,76	3.124,18	3.359,34	587,88	2.771,45
	IV	2.142,39	1.153,60	11,54	3.065,27	3.295,99	576,80	2.719,19
	III	2.101,97	1.131,83	11,32	3.007,44	3.233,81	565,92	2.667,89
	II	2.062,27	1.110,45	11,10	2.950,63	3.172,72	555,23	2.617,50
	I	2.024,88	1.090,32	10,90	2.897,14	3.115,20	545,16	2.570,04

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta é de 65% a título de VB e 35% a título da gratificação da carreira após 2013. A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos). – NI e NA (abaixo).

NÍVEL AUXILIAR 2013								
Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira. 100 pontos	Gratificação da carreira. Valor do ponto.	Ativos (80 pontos)	Ativos (100 pontos)	Gratificação da carreira. 50 pontos	Total aposentados (50 pontos)
Especial	III	1.824,42	982,38	9,82	2.610,33	2.806,81	491,19	2.315,62
	II	1.777,76	957,26	9,57	2.543,56	2.735,02	478,63	2.256,39
	I	1.728,55	930,76	9,31	2.473,15	2.659,31	465,38	2.193,93



8